



Administração de Resultados
Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone (051) 711 2117 - CEP 96801 906 - Centro - Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 4.523, de 27 de setembro de 1996.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade
com o item 1, do artigo 4º, da Lei Nº 2.819, de 20/12/95 e artigo 4º, da Lei 2.820, de
20/12/95,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no
montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para reforço da seguinte dotação
orçamentária:

ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701 - 13754282.033 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Saúde
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (95) R\$200.000,00
SOMA..... R\$200.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo
artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Investimentos
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos subordinados

0701 - 13754281.007 - Fundo Municipal da Saúde - Investimentos
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (97) R\$200.000,00
SOMA..... R\$200.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor o montante
que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1996, conforme segue:

ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE



Administração de Resultados
Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone (051) 711 2117 - CEP 96801 906 - Centro - Santa Cruz do Sul


Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.007 - Fundo Municipal da Saúde - Investimentos

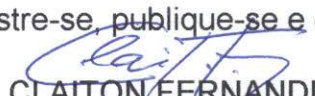
07) - Veículos, móveis, equipamentos de escritório, equipamentos elétricos, equipamentos eletrônicos, ambulâncias, equipamentos e instrumental médico e outros equipamentos e materiais permanentes..... R\$200.000,00
SOMA..... R\$200.000,00

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 1996.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul - Rs

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


CLAITON FERNANDES
Secretário Municipal da Administração

Transporte do Saldo	R\$ 9.884.810,00
(-) Decreto nº 4.523/96 - 27/09/96 - (SMSMA - para pagamento de complementações médicas, aluguéis, vigilância Plantão 24 horas, Clínica Vida Nova, complementações anestésias, UTRAVARP, combate de controle de borrachudos, etc...)	R\$ 200.000,00
Saldo atual	R\$ 9.684.810,00